

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 143, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: B1706A3DC1
PORTARIA-CGJ - 1432024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **CELSO SERAFIM JÚNIOR**, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, matrícula nº 155515, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias do Juiz de Direito PAULO DE ASSIS RIBEIRO, no período de **15/01/2024 a 21/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2024 10:55 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)